

## Chat Reunião COMPUR 27 de Outubro de 2022

- 00:17:08 Felipe Nin: tem que colocar ela como co-host
- 00:22:13 Isabel Tostes: Bom dia a todos .
- 00:38:02 Antonio Carlos Velloso de Mello: O final ficou ruim, sem som e passou rapidinho
- 00:43:34 Silvio Coelho SMPU: A ideia é mudar o entendimento comum de que a supressão de árvores é sempre aceita, para, a manutenção deve ser prioridade.
- 00:52:39 Lucas Faulhaber: me inscrevo
- 00:53:01 Sonia Rabello: me inscrevo
- 00:53:42 LUIZ ROBERTO MATA: me inscrevo
- 00:57:20 Silvio Coelho SMPU: O corte de árvores não é objeto de EIV-RIV.
- 01:02:51 Silvio Coelho SMPU: § 3º. O poder público poderá solicitar a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança para novas atividades ou tipologias de empreendimentos não previstos no Anexo ..., mas cujos impactos provocados no meio urbano sejam semelhantes aos dos empreendimentos ou atividades relacionados no referido Anexo.
- 01:04:52 Silvio Coelho SMPU: XVII - construções novas ou acréscimos com área total construída igual ou superior a 80.000m<sup>2</sup> (oitenta mil metros quadrados) ou que apresentem mais de 600 (seiscentas) vagas de estacionamento ou que impliquem na supressão de 100 ou mais indivíduos arbóreos.
- 01:05:40 Silvio Coelho SMPU: O corte de árvores foi retirado.
- 01:05:48 Sonia Rabello: tenho ainda pergunta
- 01:08:50 Silvio Coelho SMPU: Isto que a Sonia está colocando, participação da sociedade civil na indicação de outros empreendimentos, poderia ficar para A REGULAMENTAÇÃO DO PARÁG. 3º que postei acima, por exemplo.
- 01:27:28 Valéria Magiano Hazan: Art. 464 - As Áreas de Especial Interesse Social - AEIS instituídas pela Lei Complementar nº 104 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Complementar nº 70 de 06 de julho de 2004 e pela Lei Complementar nº 72 de 27 de julho de 2004 serão delimitadas e mapeadas por Grupo de Trabalho no prazo de até trezentos e sessenta dias após a promulgação desta Lei Complementar.
- 01:33:07 Silvio Coelho SMPU: Por favor, é só minha tela que está congelada numa recuperação de texto?
- 01:33:15 Felipe Nin: pra mim também
- 01:33:26 Isabel Tostes: também
- 01:33:55 Silvio Coelho SMPU: Agora foi
- 01:37:46 Sonia Rabello: vou ter que sair. Gostaria do material disponibilizado, por favor. Grata. E também da gravação, para poder repassar.
- 01:43:38 Antonio Carlos Velloso de Mello: puxa vida. É possível receber a apresentação com o áudio? Vou ter que sair.
- 01:52:11 Valéria Magiano Hazan: Houve problema de formatação na migração para o PDF.
- 01:52:30 Valéria Magiano Hazan: Faltou exatamente a política de habitação.
- 01:53:28 Valéria Magiano Hazan: Por outro lado, estamos trabalhando com a SMFP/EPL na construção de uma emenda para um novo anexo com as ações estruturantes por RA, incorporando propostas também do Plano de Desenvolvimento Sustentável.
- 01:54:00 LUIZ ROBERTO MATA: me inscrevo

01:54:20 Hugo Costa: um a parte sobre o PAC de Mangunhos é que as obras foram abandonadas e não concluídas, observado a Rua Uranos (Comunidade Beira Rio) e a Vila Olímpica em frente ao CDE dos Correios

01:55:24 Lucas Faulhaber: me inscrevo

01:57:47 Viviane Santos Tardelli: na verdade, o que esse artigo trata é exatamente da futura disciplina para tratar dos parâmetros a serem definidos com a participação popular

01:58:47 Viviane Santos Tardelli: dentro desse artigo, as sugestões foram de alguns ajustes dentro dessa regulamentação

01:58:55 Felipe Nin: me inscrevo

02:00:10 Felipe Nin: ele sugere o IDS

02:00:51 Viviane Santos Tardelli: não estamos a inclusão de parâmetros não. Talvez não tenha ficado claro

02:02:15 EUGENIA Loureiro: Me inscrevo

02:06:32 Viviane Santos Tardelli: me inscrevo

02:15:02 Viviane Santos Tardelli: fui contemplada com a fala da Eugênia. Retiro minha inscrição

02:17:46 Isabel Tostes: Apoiado!

02:37:25 Viviane Santos Tardelli: AEIS 3: áreas ocupadas por população de baixa renda, abrangendo favelas, loteamentos precários, edificações e empreendimentos habitacionais voltados para habitação de interesse social, consolidados no tempo, na forma da Lei nº 10.257/01 e Lei nº 10.406/02, carentes de infraestrutura básica e que poderão ser (ou: que serão) objeto de intervenção urbanística e regularização fundiária, conforme plano municipal de intervenção (ou, conforme planejamento do órgão municipal competente);

02:38:07 Lucas Faulhaber: bom lembrar q nem todas essas áreas são informais

02:38:19 Lucas Faulhaber: e tem mt area informal q n

02:38:25 Lucas Faulhaber: é de interesse social

02:38:26 Viviane Santos Tardelli: sim

02:43:34 Viviane Santos Tardelli: Se o

02:45:29 Viviane Santos Tardelli: Se o critério de 500 domicílios das ZEIS for mantido em conjunto com o reconhecimento da AEIS 3 afasta esse problemas do zoneamento

02:46:02 Viviane Santos Tardelli: garante a segurança jurídica e não interfere na programação de intervenção da SMH

02:46:18 Felipe Nin: isso!

02:46:55 THAIS BIAGINI: Sim, o COMPUR deveria sugerir um critério para a abrangência de novas áreas de ZEIS. Se não houver clareza, sempre haverá dúvidas e comunidades que se sentirão excluídas

02:46:56 Viviane Santos Tardelli: pois a redação coloca a intervenção para o próprio plano municipal de HIS

02:48:01 THAIS BIAGINI: O mapeamento apresentado no PLC tinha um norte, uma orientação clara, por mais que se possa apontar questionamentos

02:48:45 Viviane Santos Tardelli: Por isso que é importante o mapeamento

02:48:50 Lucas Faulhaber: mas estamos associando as AEIS 3 ao propria cadastro do sabren q tem poligonal

02:48:50 Gilson Koatz: Vou precisar me ausentar. Gilson Koatz

02:49:05 THAIS BIAGINI: Outro ponto é: temos favelas com porções ou integralmente em áreas de proteção integral, como estabelecer um zoneamento contrário às questões ambientais?

02:49:47 Lucas Faulhaber: me inscrevo

02:50:03 Viviane Santos Tardelli: poo

02:50:16 Viviane Santos Tardelli: gostaria de falar

02:54:06 Felipe Nin: coloquei aqui um mapa que fiz agora. O colorido é o levantamento de favelas do ipp de 2019 classificado por porte e o contorno amarelo são os limites propostos de zeis.

02:57:11 Felipe Nin: aqui zeis de favelas com mais de 500 domicílios com delimitação

menor do que o cadastro do sabren

02:59:18 Leticia Quintanilha | SMAC: Como parte da SMAC aqui, estou acompanhando a discussão para encaminha-la aos setores responsáveis em relação ao que envolve as áreas de proteção ambiental e os conflitos com as definições das AEIS, respectivos encaminhamentos, etc. A questão dos quilombos atrelados aos planos de manejo foram já mencionadas em reunião conforme comentado pela Mariana

03:02:42 Viviane Santos Tardelli: é isso

03:02:44 Lucas Faulhaber: eugenia .. esse é o mapa q eu apresentei

03:03:46 Valéria Magiano Hazan: Desculpem. Terei que sair. Boa tarde.

03:05:28 Felipe Nin: tenho acordo

03:05:35 Lucas Faulhaber: ok

03:05:56 Felipe Nin: reitero que pelo menos a delimitação das zeis corresponda a das favelas do sabren

03:06:20 Felipe Nin: de acordo com o critério que for definido